

**Aviso DRH n.º 47/2006**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 8 de Julho de 2005, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, do técnico superior arquitecto assessor Nuno Miguel Silva Martins Serrano, com início a 13 de Julho de 2005, cujo a mesma foi renovada por mais um ano, por meu despacho de 28 de Abril de 2006.

15 de Maio de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*. 3000209231

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE****Aviso****Nomeação**

Maria Eulália Silva Teixeira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, para os devidos efeitos, torna público que, por despacho da signatária, exarado em 19 de Junho de 2006, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, constantes na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a deliberação do júri, a candidata Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes foi dispensada de efectuar o estágio de ingresso.

Assim, foi nomeada para o lugar de técnica superior de 2.ª classe — jurista e deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*. 3000209263

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o meu despacho de 12 de Junho de 2006, teve início o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do Código do Trabalho, com Nélia Cristina Inácio Marques, na categoria de assistente administrativo, com início no dia 12 de Junho de 2006, pelo período de um ano.

13 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*. 1000302817

**CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA****Aviso n.º 33-A/2006**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2006, renovei, por mais um ano, o contrato a termo certo resolutivo, celebrado anteriormente com Salete Ferreira Mimoso, com a categoria de auxiliar da acção educativa.

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*. 1000302827

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES****Aviso**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 29 de Maio de 2006, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, para a categoria de técnicos profissionais de 2.ª classe — área de fiscalização, pelo período de três anos, com os seguintes colaboradores: Isabel Cristina Sousa Silva Videira e Narciso Prazeres Magalhães.

O Presidente da Câmara, *João Batista*. 1000302821

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE****Aviso****Concursos internos de acesso gerais**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Nestes termos, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso gerais para provimento das seguintes vagas:

Grupo de pessoal técnico superior:

Referência A — um lugar de técnico superior assessor da carreira de engenheiro, por meu despacho de 1 de Junho, para desempenhar funções na Divisão de Infra-Estruturas Municipais, localizado em edifício da Câmara Municipal.

Referência B — um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro, por meu despacho de 1 de Junho, para desempenhar funções na Divisão de Infra-Estruturas Municipais, localizado em edifício da Câmara Municipal.

Referência C — um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira engenheiro, por meu despacho de 1 de Junho, para desempenhar funções na Divisão de Infra-Estruturas Municipais, localizado em edifício da Câmara Municipal.

Referência D — um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto, por meu despacho de 1 de Junho, para desempenhar funções na Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, localizado em edifício da Câmara Municipal.

1 — Os concursos caducam com o preenchimento dos respectivos lugares.

2 — Legislação aplicável — os concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo 247/87, de 17 de Junho; 353-A/89, de 16 de Outubro; 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Formalização de candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Esposende, Praça do Município, 4740-223 Esposende, ou entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Recrutamento e Selecção de Pessoal desta Câmara Municipal, todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa;
- b*) Habilitações literárias;
- c*) Lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* em que for publicado o aviso;
- d*) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificações das tarefas inerentes às respectivas funções;
- e*) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- f*) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

Ao requerimento deverão anexar o currículo profissional detalhado e assinado.

4 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que reúnam, até ao termo do prazo de admissão de candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugados com os previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes, com a pontuação máxima de 20 valores, distribuída da seguinte forma, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Referência A — provas públicas, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

Referências B, C e D — Avaliação curricular.